



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI N.º 3.783/2025

21 de agosto de 2025

AUTORIA – PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 69/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial até o valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, Crédito Especial até o valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

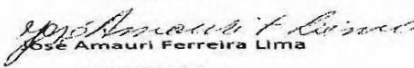
U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Portaria GM/MS nº 7327/2025- Hospital Escola Gioseffi Jannuzzi	10.302.0029.1.112	3.3.90.39.00.00.00	1600	2.000.000,00
03.01	Portaria GM/MS nº 7327/2025- Fisioterapia, Saude da Mulher – Centro Especializado (SAD)	10.302.0029.1115	33.90.36.00.00.00	1600	1.000.000,00
			33.90.39.00.00.00	1600	1.000.000,00
			33.90.30.00.00.00	1600	500.000,00
03.01	Portaria GM/MS nº 7327/2025- Atenção Domiciliar Munucipal (SAD)	10.302.0029.1116	33.90.36.00.00.00	1600	500.000,00
			33.90.39.00.00.00	1600	1.000.000,00
				Total	6.500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos federais, Portaria GM/MS nº 7.327, de 26 de junho de 2025.

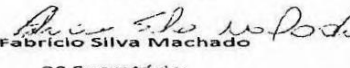
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valença, 21 de agosto de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Thiago Ribeiro MacGreeor
Vice- Presidente


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 17/09/2025

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal

Praça XV de Novembro, nº. 676, Centro – Valença-RJ – CEP 27.600-000 Matr. nº. 59.756.048/0001-28